

## COMUNICADO 2/2019

### PARTICIPAÇÃO POLÍTICA DA MULHER: CRESCER O NÚMERO DE MULHERES NAS PRESIDÊNCIAS DOS CONSELHOS AUTÁRQUICOS E HÁ RISCOS DE DECRESCER NAS PRESIDÊNCIAS DAS ASSEMBLEIAS AUTÁRQUICAS



IMD – Instituto para Democracia Multipartidária  
Av. Salvador Allende nº 753, Maputo/Moçambique  
Office: +258 84 306 6565  
imd@imd.org.mz | www.imd.org.mz

Nos últimos dois mandatos dos órgãos autárquicos, Moçambique registou um ligeiro progresso em termos de mulheres empossadas nas presidências dos conselhos e das assembleias autárquicas no geral. De 7 por cento no mandato de 2009-2013, passou para 9,4 por cento no mandato de 2014-2018 ao nível de Presidentes dos Conselhos. Nas 53 Assembleias Autárquicas a participação da mulher passou de 37 por cento para 37,5 por cento. Ao nível da presidência das Assembleias Autárquicas no mandato de 2014-2018 as estatísticas indicam que foram eleitas 15 por cento de mulheres para este cargo.

#### Presidências das Assembleias Autárquicas 2014-2018



Total: 53 membros. Destes 8  
são mulheres e 45 homens.

Com a cerimónia de tomada de posse dos novos membros dos órgãos autárquicos eleitos, marcado para o dia 7 de Fevereiro, o mandato das mulheres nas Presidências dos Conselhos Autárquicos vai sofrer uma variação positiva dos 9,4 por cento para 11 por cento no mandato de 2019-2023.

É importante notar que em Moçambique as mulheres que ocupam os cargos de Presidente dos conselhos e assembleias autárquicas são e foram sempre do Partido Frelimo, o que significa que ao nível dos outros partidos representados nestes órgãos os desafios são ainda maiores.

<sup>1</sup>De um total de 53 Assembleias Autárquicas, apenas 8 elegeram mulheres para presidentes;

<sup>2</sup>No mandato de 2014-2018 existiam 5 presidentes de Conselhos Autárquicos, de um universo de 53. As 5 eram do Partido Frelimo;

<sup>3</sup>No mandato de 2019-2023 foram eleitas 6 cabeças de lista, nomeadamente: Maria Helena José Correia Langa (**Mandlakazi**), Lídia Frederico Cossa Camela (**Chokwe**), Medy José Jeremias Neves (**Massinga**), Victória Cristina Timbe (**Marromeu**), Lídia Luis Massuve Nicuadala (**Sussundenga**), Sara Mustafa (**Metangula**). Todas são do Partido Frelimo;

Porém, tendo em consideração o universo das autarquias geridas pela Frelimo, estas estatísticas apesar significar progresso, o mesmo decorre ainda a um ritmo bastante lento.

Assim, no âmbito da tomada de posse dos membros dos órgãos autárquicos no dia 7 de Fevereiro, o Instituto para a Democracia Multipartidária (IMD) vem alertar aos Partidos Políticos cujos membros foram eleitos nas V<sup>a</sup> Eleições Autárquicas para a necessidade de dentro dos seus processos democráticos, observarem critérios que respeitem o equilíbrio de género de modo a que mulheres se candidatem na presidência das Assembleias Autárquicas onde detêm a maioria ou fortes possibilidades de serem eleitas.

Caso isso não aconteça, Moçambique corre sérios riscos de regredir ainda mais, numa estatística que ao nível das Presidências das Assembleias Autárquicas já não é favorável ao equilíbrio do género.

Em Moçambique, a participação da mulher no espaço público é um princípio consagrado na Constituição da República e tem sido assumido no discurso político como um dos pilares da construção do Estado de Direito Democrático. Ainda assim, para que o país continue a estar bem co-tado no que diz respeito a participação política da mulher, no cômputo geral, há necessidade de se adoptarem algumas medidas práticas como:

- Assegurar uma estrutura sólida para a igualdade de género, a não discriminação e a participação igualitária das mulheres por meio de dispositivos legais, inclusive a adopção de medidas especiais temporárias, em consonância com a recomendação

geral nº 25 (2004) do Comité para a Eliminação da Discriminação contra Mulheres;

- Fortalecer a base legislativa do equilíbrio de género a partir da legislação eleitoral, onde podem ser definidas quotas, ou modelo de alternância na elaboração de listas de candidaturas e adopção de mecanismos de fiscalização e penalização;

- Introdução de financiamento político ou outras reformas que incentivem os partidos políticos a aumentar o número de mulheres na listas de candidaturas, e destinar fundos para mulheres candidatas e / ou ligas de mulheres dentro de partidos políticos;

- Continuar a assegurar que os dados sobre a participação política das mulheres a todos os níveis sejam sistematicamente recolhidos, incluindo para cargos nomeados e eleitos, e que os dados desagregados por sexo sobre os candidatos, o recenseamento eleitoral e a comparência dos eleitores sejam documentados e reportados;

- Reconhecer e avaliar os tipos de violência eleitoral e política que as mulheres enfrentam enquanto eleitoras, candidatas e autoridades eleitas ou nomeadas, e assegurar disposições legais adequadas para prevenir e proteger as mulheres;

- Facilitar um ambiente propício para as mulheres na vida política, inclusive por meio de campanhas de consciencialização direccionadas, incentivos à mídia e reconhecimento público do valor da participação e contribuições das mulheres para o desenvolvimento do país;

- Os partidos políticos devem adoptar reformas que promovam a liderança e a participação das mulheres em todos os níveis, como por exemplo ajustar os estatutos e políticas internas, ou adoptar outras que incluam compromissos de não discriminação e igualdade de género;

<sup>4</sup>O IMD é uma organização que actua no fortalecimento do sistema democrático através do apoio ao desenvolvimento institucional dos Partidos Políticos, na prestação de assistência às reformas de instituições democráticas e no apoio às sessões de Diálogo Interpartidário;

- Investir em ferramentas e programas educacionais para apoiar mulheres jovens.

Sendo este um ano eleitoral, o IMD entende que é importante que os Partidos Políticos e Coligações de Partidos que pretendam concorrer tenham em conta o equilíbrio do género e incentivem internamente a participação de mulheres.

O IMD o seu compromisso de continuar a fazer o acompanhamento das tendências de participação da mulher nos órgãos políticos de eleição quer seja em termos globais, assim como ao nível de cada um dos Partidos Políticos e/ou Coligação de Partidos ou Grupo de Candidatos eleitores inscritos, que estiverem representados.

**Maputo, 31 de Janeiro de 2019**

**Contactos do IMD**